

EMPREENDIMENTO	TOMADOR	DATA	RESPONSÁVEL TÉCNICO
EMPREENDIMENTO: EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO EM ILUMINAÇÃO ILUMINAÇÃO BR-280	TOMADOR: MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL-SC	27/07/2026	MARCELO ELIAS DA SILVEIRA ENGENHEIRO(A) ELETRICISTA - CREA 124826-3

TIPOS DE OBRAS CONTEMPLADOS BDI

ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-
PLENÁRIO

Enquadram-se como "FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS" especificamente o fornecimento de materiais e equipamentos relevantes de natureza específica, como é o caso de: - materiais betuminosos para obras rodoviárias; - tubos de ferro fundido ou PVC para obras de abastecimento de água; - elevadores e escadas rolantes para obras aeroportuárias.

DEMONSTRATIVO BDI

LIMITE 11.10% A 16.80% (SEM
DESONERAÇÃO)

ID	Parâmetro	1º Quartil	3º Quartil	Proposto (%)
AC	Administração Central	1,50	4,49	1,50
S+G	Seguro e Garantia	0,30	0,82	0,30
R	Risco	0,56	0,89	0,56
DF	Despesas Financeiras	0,85	1,11	0,85
L	Lucro	3,50	6,22	3,50
I*	Tributos *	5,65	10,65	0,00
TOTAL				16,32

VERIFICAÇÃO	10,89	limite 11.10% a 16.80% (sem desoneração)
-------------	-------	--

* Em geral, os tributos (I) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (com alíquota variável conforme a legislação municipal, normalmente entre 2,00% e 5,00%).

TRIBUTOS

COMPOSIÇÃO
DE I*

PIS	COFINS	Cont. Previd.	ISS	Total
0,65	3,00	4,50	0,00	8,15

Declaração sobre ISS Declaramos que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS é de **100,00 %** sobre o valor da obra, e a alíquota do ISS aplicável no Município de **TOMADOR: MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL-SC** é de **2.0** limite legal: 5,00 %.

FÓRMULA DO BDI

BDI segundo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

$$BDI = \{ [(1 + AC/100 + S/100 + R/100 + G/100) \times (1 + DF/100) \times (1 + L/100)] / (1 \# I/100) \# 1 \} \times 100$$



Documento assinado digitalmente
MARCELO ELIAS DA SILVEIRA
Data: 27/07/2026 14:19:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCELO ELIAS DA SILVEIRA
Engenheiro(a) Eletricista
CREA 124826-3
ART: A PREENCHER

Especificação do BDI.

Especificação do BDI.